



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 | Fone: 0800 035 1266

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 253/2025 – DISPENSA N.º 71/2025

Data: 05/12/2025

Horário: 09h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SHOW PIROTÉCNICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E RÉVEILLON NO MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 2 (duas) empresas enviaram as propostas através do e-mail "administração@saopedrodauniao.mg.gov.br": a empresa ANDRÉ LUIZ NESIO com valor da proposta de R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais) e a empresa FOGOS MUZAMBINHO LTDA com o valor da proposta de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais). Telas de e-mail anexas.

O critério de seleção adotado foi o de menor preço unitário, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedora a empresa FOGOS MUZAMBINHO LTDA com o valor da proposta de R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.

São Pedro da União, 05 de dezembro de 2025.

Millena Eduarda de Paulo Torres

Agente de Contratação | MAT 001053